

OFÍCIO Nº 1772 /2020 – MEC

Brasília, 13 de Maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1156, de 14 de abril de 2020. Requerimento de Informação nº 256, de 2020, do Deputado Jesus Sérgio.**

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1156, de 14 de abril de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 256, de 2020, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 33/2020/CGICQT/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP, contendo as informações acerca das providências adotadas depois da reunião realizada em outubro de 2019 em Brasília, entre autoridades do MEC e lideranças do povo indígena Apyäwa.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ABRAHAM WEINTRAUB  
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 33/2020/CGICQT/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP/SEMESP

**PROCESSO Nº 23123.001495/2020-55**

**INTERESSADO: JESUS SÉRGIO - DEPUTADO FEDERAL**

### ASSUNTO

0.1. Requerimento de Informação nº 256, de 2020, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, o qual solicita informações acerca das providências adotadas depois da reunião realizada em outubro de 2019, em Brasília, entre autoridades do Ministério da Educação - MEC e lideranças do povo indígena Apyãwa.

### 1. REFERÊNCIAS

1.1. Ofício n.º 823/2020/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 1957903)

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. O Primeiro Seminário dos Povos Indígenas da Região do Araguaia - "identificando situações comuns e propondo ações coletivas" contou com a participação dos povos: A'uwe Xavante, Akwe Xerente do Araguaia, Apanjekra Kanela do Araguaia, Krenak Maxakali, Apyãwa Tapirapé, Iny Karajá e Yudja Juruna do Xingu.

2.2. Dentre várias reivindicações que foram feitas durante este encontro, as lideranças indígenas deixaram claro que é preciso que sejam garantidos seus direitos à educação e à saúde diferenciadas. Nesse sentido, eles exigem que as escolas das aldeias sejam escolas indígenas exclusivas do povo e não salas anexas a outras escolas não indígenas. E que sejam contratados profissionais indígenas em número suficiente para suprir as necessidades das escolas.

### 3. ANÁLISE

3.1. Segundo o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação – MEC, compete à Diretoria de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras - DMESP:

I - planejar e coordenar a formulação e a implementação de ações e políticas educacionais que promovam o direito à educação das populações do campo, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombos, das populações em situação de itinerância e dos povos e comunidades tradicionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

II - apoiar e acompanhar a implementação das diretrizes nacionais de educação referentes à educação do campo, à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola, à educação para as relações étnico-raciais, à educação escolar para populações em situação de itinerância e comunidades tradicionais;

III - promover e apoiar ações de melhoria da gestão e infraestrutura escolar, formação de professores e de desenvolvimento de materiais didáticos e pedagógicos específicos para a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação escolar quilombola e a educação escolar para populações em situação de itinerância e comunidades tradicionais;

IV - propor ações intersetoriais que contribuam para o acesso e a permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens abrangidos pelo disposto no inciso I;

V - promover e apoiar ações intersetoriais de valorização das tradições culturais brasileiras, como elemento constitutivo do processo educativo, em parceria com os sistemas de ensino; e

VI - acompanhar, em parceria com os sistemas de ensino, a condicionalidade em educação de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.

3.2. As atribuições do MEC, em sua maioria, não são de execução direta por si mesmo, mas de colaboração com os sistemas de ensino estaduais e municipais e do Distrito federal para organização de seus sistemas de ensino. Cabe à União a organização do sistema federal de ensino, mantendo as entidades de educação federal.

3.3. Compete, ainda, à União o financiamento de forma redistributiva e supletiva, para fins de garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, conforme as atribuições do MEC previstas na CF/88 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

3.4. Diante disso, com o objetivo de cumprir seu papel de coordenador nacional da política de Educação no Brasil, o MEC tem atuado com diversos programas e ações, dentre os quais podemos citar alguns que possuem relação intrínseca com a DMESP e sua Coordenação-Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola e de Tradições Culturais - CGICQT, uma vez que há diversas ações que são promovidas e acompanhadas por esta Coordenação que podem, de alguma forma, beneficiar indígenas da Região do Araguaia/MT.

3.5. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** - destina recursos para todas as escolas cadastradas no Censo Escolar. Porém, o valor destinado para estudantes indígenas e quilombolas é o dobro do valor repassado aos não indígenas e não quilombolas, reconhecendo-se que a gestão do programa deve considerar as práticas socioculturais das comunidades e a aquisição de alimentos adequados a seus padrões alimentares, em valores superiores ao que é destinado aos demais alunos. É o MEC participando de forma subsidiária e complementar na compra da alimentação escolar.

3.6. **O Programa Caminho da Escola** - criado em 2007, consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição (compra), pelos estados e municípios, de ônibus, minônibus e micro-ônibus, bem como de embarcações novas por meio do PAR.

3.7. **O Programa de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)** - instituído em 2004, garante o acesso e a permanência aos estabelecimentos escolares pelos estudantes da educação básica residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

3.8. **O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** - criado em 2009, destina recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas da educação básica (e casos específicos) para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e também para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de funcionamento da unidade de ensino, além de reforçar a participação social e a autogestão escolar.

3.9. **O Programa Mais Educação** - criado em 2007, para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

3.10. **O Plano de Ações Articuladas (PAR)** – criado em 2007, é uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em meios e instrumentos para melhoria de Gestão, bem como dos materiais didáticos e pedagógicos, formação de profissionais, equipamentos e infraestrutura escolar. Esses produtos e serviços se relacionam a vários fatores econômicos e sociais e à forma de planejamento, gestão, atuação e colaboração entre os entes subnacionais, proporcionada pela assistência técnica e financeira ofertada pelo MEC.

3.11. O PAR possibilita o planejamento estratégico e plurianual das políticas para a educação básica, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições de prestação de serviços educacionais.

3.12. O novo ciclo do PAR 2016-2020 foi aberto, no início do ano de 2016, para que as Secretarias de Educação dos estados, Distrito Federal e municípios iniciem o preenchimento do instrumento de diagnóstico da educação escolar. No segundo semestre de 2017, foi aberta a etapa de planejamento para que as Secretarias de Educação pudessem inserir as iniciativas disponibilizadas no PAR, conforme a necessidade de cada uma. Vale salientar que para acessar a etapa de planejamento, o ente federado precisa finalizar a etapa do diagnóstico. As iniciativas que estão disponíveis possuem suas fichas de atributos publicadas na página do FNDE, separadas por dimensões do PAR e por Secretarias do MEC.

3.13. Ressaltamos, ainda, que para solicitar os recursos advindos do PAR, o ente federado precisa estar com suas prestações de contas em dia, bem como com a documentação cadastral.

3.14. No que diz respeito a determinar que escolas sejam definidas indígenas ou não, ou que elas não sejam apenas anexos de outras escolas não-indígenas, o Ministério da Educação não interfere diretamente nestas questões, apenas presta assistência técnica e financeira, isso quando solicitado, sem, no entanto, interferir na autonomia do ente federado, estado ou município, sob pena de ferir o pacto federativo.

3.15. De acordo com a lista de presença (1966100), a DMESP recebeu, no dia 25/10/2019, lideranças indígenas do estado de Mato Grosso, acompanhados de representantes do Conselho Indigenista Missionário - CIMI. Durante a reunião, todas as lideranças foram ouvidas e, para que não haja nenhuma dúvida quanto à responsabilidade de cada ente federado, ou seja, o que compete aos estados e municípios, bem como o que compete ao Governo Federal, essa questão foi esclarecida para todos os presentes.

3.16. Cada estado e município é protagonista da implantação dos programas educacionais específicos de cada região e dos conteúdos programáticos que fazem parte dos projetos político-pedagógicos elaborados por cada escola indígena, juntamente com sua comunidade local. Cabendo ao MEC somente prestar assistência técnica e financeira, quando solicitado e, estando o ente federado quite com suas obrigações de prestação de contas de todos os recursos recebidos pelo Governo Federal.

3.17. No caso do estado de Mato Grosso, existem pendências no Plano de Ações Articuladas - PAR, como demonstra o extrato (1964075) retirado, no dia 18/03/2020, do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

3.18. Para que o estado do Mato Grosso faça novas solicitações de recursos, primeiramente seus dirigentes precisam resolver todas as pendências.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. A participação do MEC é em planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino e as representações sociais, a implementação de políticas de educação escolar indígena, conforme o artigo 9º da LDB, ou seja, por meio de prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva.

4.2. como mencionado anteriormente, cada estado e município é protagonista da implantação dos programas educacionais específicos de cada região e dos conteúdos programáticos que fazem parte dos projetos político-pedagógicos elaborados por cada escola indígena, juntamente com sua comunidade local.

4.3. De forma suplementar, o MEC define as diretrizes para a política nacional que envolve, entre outros aspectos, a formação inicial e continuada de professores indígenas e de outros profissionais da educação, a melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, com solicitações de recursos feitas via PAR, e a viabilização de linhas de publicações específicas voltadas para as demandas de estudantes e professores das escolas indígenas.

SÉRGIO DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola e de Tradições Culturais

De acordo,

FÁBRICIO STORANI DE OLIVEIRA

Diretor de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras

De acordo, encaminhe-se.

ILDA RIBEIRO PELIZ

Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por Sérgio de Oliveira, Coordenador(a) Geral, em 21/03/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Fabrício Storani de Oliveira, Diretor(a), em 23/03/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a), em 24/03/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1965625** e o código CRC **6A67E7B3**.

Referência: Processo nº 23123.001495/2020-55

SEI nº 1965625

## Mato Grosso



[Atualizar Pendências](#)

Data da última atualização: 15/03/2020 04:33:53

### Pendências do PAR (0)

Não há registros.

### Alertas! (4)



Habilitação



Monitoramento PAR 2011-2014 e Termos de Compromisso



Pendências de Obras do PAR



Prestação de Contas



### Detalhamento: Alertas!

#### Habilitação

Mato Grosso

Entidade não encontra-se habilitada

## Monitoramento PAR

Esconder todas as pendências

### Mato Grosso

#### Processos com pagamento efetivado e sem nota fiscal

**Processo: 23400011010201477**

Saldo em conta: R\$0,00

**Processo: 23400018699201380**

Saldo em conta: R\$0,00

**Processo: 23400019786201354**

Saldo em conta: R\$0,00

#### Processos com saldo em conta e pendências no monitoramento

**Processo: 23400001459201516**

Vigência: 04/2021

**Processo: 23400001860201629**

Vigência: 07/2020

**Processo: 23400001949201695**

Vigência: 05/2021

**Processo: 23400002046201621**

Vigência: 09/2020

**Processo: 23400010236201299**

Vigência: 08/2020

**Processo: 23400019004201387**

Vigência: 09/2020

**Processo: 23400019043201384**

Vigência: 06/2020

Processo: 23400019937201374

Vigência: 04/2021

## ⚠ Pendências de Obras do PAR

Esconder todas as pendências

### Mato Grosso

**RESTRICÃO:** ID Obras2: 5435 - 750014 - Escola Estadual de 1º e 2º Grau 29 de Julho - Brasil Profissionalizado - Ampliação - Confresa/MT

\* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRICÃO:** ID Obras2: 5450 - 750014 - Escola Estadual 19 de Julho - Brasil Profissionalizado - Ampliação - Peixoto de Azevedo/MT

\* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRICÃO:** ID Obras2: 5460 - 750014 - CEFAPRO - 4 SALAS - Brasil Profissionalizado - Construção - Tangará da Serra/MT

\* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRICÃO:** ID Obras2: 5614 - 700235 - Projeto Escola Padrão SEDUC/MT- 08 salas - Nobres/MT

\* O contrato encontra-se vencido.

\* A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserido no sistema.

\* Solicitação de criação de obra vinculada.

\* Favor solicitar criação de obra vinculada ja que foi rescindindo o contrato com a antiga empresa contratada, com o analista Kleton Viana, através do email...

Kleton.gomes@fnde.gov.br

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma grande divergência entre o percentual de execução da obra informado em vistoria pelo fiscal do estado responsável pela obra (99,78%) e o da empresa de supervisão (84,22%).

**RESTRICÃO:** ID Obras2: 5656 - 806077 - EE Dom Aquino - - Reforma - Dom Aquino/MT

\* A rescisão contratual não encontra-se inserida no sistema.

\* A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserido no sistema.

\* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRICÃO:** ID Obras2: 5659 - 806077 - EE Profa M Nazareth M Notelo - - Reforma - Barra do Garças/MT

\* O boletim de medição acumulada com o total executado pela empresa que teve o contrato rescindido não encontra-se inserido no sistema.

\* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRICÇÃO: ID Obras2: 6773 - 700235 - Projeto Escola Padrão SEDUC/MT - 08 salas - Barra do Bugres/MT**

\* Aguardando preenchimento do Cumprimento do Objeto.

**RESTRICÇÃO: ID Obras2: 6818 - 806017 - Projeto Escola Padrão SEDUC/MT - 03 salas - Construção - Gaúcha do Norte/MT**

\* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRICÇÃO: ID Obras2: 7994 - 700213 - Projeto Padrão Estado - 12 salas - Const - Cuiabá**

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma grande divergência entre o percentual de execução da obra informado em vistoria pelo fiscal do estado responsável pela obra (58,98%) e o da empresa de supervisão (77,90%).

**RESTRICÇÃO: ID Obras2: 7996 - 700213 - Projeto Padrão Estado - 12 salas - Const - Juara/MT**

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma grande divergência entre o percentual de execução da obra informado em vistoria pelo fiscal do estado responsável pela obra (58,65%) e o da empresa de supervisão (42,72%).

**RESTRICÇÃO: ID Obras2: 9408 - 657740 - Padrão Estado-18 salas - Construção - Campo Novo dos Parecis/MT**

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma divergência entre a situação da obra informado em vistoria pelo fiscal da entidade responsável pela obra (Em Execução) e o da empresa de supervisão (Concluída).

**RESTRICÇÃO: ID Obras2: 9414 - 657740 - Esp Educ Urb - 12 salas - Constr - Alta Floresta/MT**

\* Vigas executadas em desconformidade com o projeto. Vigas executadas em desconformidade com o projeto. Vigas com concretagem interrompidas em posições indevidas.. Tipo de risco: Apresenta risco de desabamento.

\* A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserido no sistema.

\* Pilares executados em desconformidade com o projeto. Falha na concretagem de pilares.

\* Solicitação de criação de obra vinculada.

- \* O boletim de medição acumulada com o total executado pela empresa que teve o contrato rescindido não encontra-se inserido no sistema.
- \* Vigas executadas em desconformidade com o projeto. Vigas executadas em desconformidade com o projeto. Vigas com concretagem interrompidas em posições indevidas.. Tipo de risco: Apresenta risco de desabamento.
- \* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 9415 - 657740 - Espaço Educativo Urbano-12 salas - Construção - Vila Bela SS<sup>a</sup> Trindade/MT**

- \* Solicitação de criação de obra vinculada.
- \* O contrato encontra-se vencido.
- \* Falta ART/RRT de fiscalização.
- \* A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserido no sistema.
- \* A ART de fiscalização em nome do fiscal (engenheiro/arquiteto) responsável pela obra não encontra-se inserido no sistema.
- \* Solicitação de criação de obra vinculada.
- \* Falta inserir aditivo de prazo para que o contrato permaneça vigente.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 9417 - 657741 - Padrão SEDUC/MT-8 salas - Construção - São Félix do Araguaia/MT**

- \* Solicitação de criação de obra vinculada.
- \* Grande volume de vegetação na área construída, com inclusive árvores com de mais de 3 metros de altura. A vegetação pode danificar os serviços já executados.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 9424 - 657741 - Padrão SEDUC/MT - Nossa Senhora do Livramento/MT**

- \* A quantidade e qualidade das imagens cadastradas na aba vistorias não permitem a avaliação da execução física da obra.
- \* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 11268 - 657143 - Construção de Unidades Escolares por meio do Brasil Profissionalizado - Brasil Profissionalizado - Construção - Campo Verde/MT**

- \* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma divergência entre a situação da obra informado em vistoria pelo fiscal da entidade responsável pela obra (Licitação) e o da empresa de supervisão (Em Execução).

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 11269 - 657143 - Construção de Unidades Escolares por meio do Brasil Profissionalizado - Brasil Profissionalizado - Construção - Primavera do Leste/MT**

\* Vigas executadas em desconformidade com o projeto. As vigas baldrames foram perfuradas para passagem de tubulação.. Tipo de risco: apresenta risco de ruptura da peça

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 23302 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 008**

\* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 26497 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 019**

\* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 28450 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Distrito de Guia - Cuiabá/MT**

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma divergência entre a situação da obra informado em vistoria pelo fiscal da entidade responsável pela obra (Em Execução) e o da empresa de supervisão (Concluída).

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 28451 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Cuiabá /MT**

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma divergência entre a situação da obra informado em vistoria pelo fiscal da entidade responsável pela obra (Em Execução) e o da empresa de supervisão (Concluída).

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 28453 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Celama - Jaciara/MT**

\* Vigas executadas em desconformidade com o projeto. As vigas baldrames foram perfuradas para passagem de tubulação.. Tipo de risco: Risco de ruptura da peça.

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 28456 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Jaurú/MT**

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma grande divergência entre o percentual de execução da obra informado em vistoria pelo fiscal do estado responsável pela obra (37,81%) e o da empresa de supervisão (21,90%).

\* Implantação executada em desconformidade com o projeto Existência de desníveis no interior da obra.. Tipo de risco: Problemas para acessibilidade dos usuários.

\* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma grande divergência entre o percentual de execução da obra informado em vistoria pelo fiscal do estado responsável pela obra (36,65%) e o da empresa de supervisão (21,90%).

**RESTRIÇÃO: ID Obras2: 28457 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Juruema/MT**

\* Cumprimento do Objeto Diligenciado.

**RESTRICÃO: ID Obras2: 28461 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Nova Lacerda/MT**

- \* A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserido no sistema.
- \* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRICÃO: ID Obras2: 28463 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - São José do Rio Claro/MT**

- \* Com o longo período de abandono a obra já apresenta pontos de formas caídos. As lajes do primeiro andar praticamente todas alagadas podendo vir a prejudicar a estrutura.
- \* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma divergência entre a situação da obra informado em vistoria pelo fiscal da entidade responsável pela obra (Licitação) e o da empresa de supervisão (Em Execução).
- \* Em decorrência do monitoramento realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e de supervisão realizada por empresa contratada pelo FNDE, verificamos que existe uma divergência entre a situação da obra informado em vistoria pelo fiscal da entidade responsável pela obra (Licitação) e o da empresa de supervisão (Em Execução).

**RESTRICÃO: ID Obras2: 28465 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Bairro Maria Tereza - Rondonópolis/MT**

- \* Implantação executada em desconformidade com o projeto Existência de talude sem contenção.. Tipo de risco: Risco de erosão e desmoronamento do talude.

**RESTRICÃO: ID Obras2: 28468 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Bairro Parque das Nações II- Sinop/MT**

- \* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRICÃO: ID Obras2: 28475 - 701342/11 - EE Urbana- Padrão Estadual - Bairro Imperatriz - União do Sul /MT**

- \* Solicitação de criação de obra vinculada.

**RESTRICÃO: ID Obras2: 1018671 - P.A. Zumbi dos Palmares - Cláudia - MT - Cláudia - MT**

- \* Solicitação de criação de obra vinculada.

## **Prestação de Contas**

 Esconder todas as pendências

**Mato Grosso**

PAC

Processo: 23400001543201289

Documento: PAC2 3582/2012

Motivo: Omissão no envio de prestação de contas

PAC

Processo: 23400004487201153

Documento: PAC2 2435/2011

Motivo: Omissão no envio de prestação de contas

Parabéns! (4)



Conselho de Alimentação Escolar



Cons. de Acomp. de Controle Social



Plano Municipal de Educação



SIOPE



Anterior

Próximo

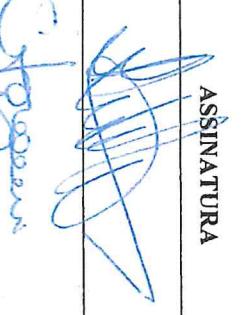
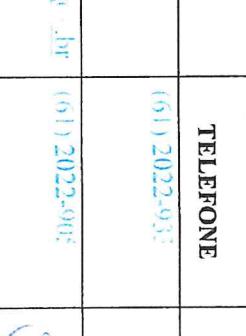
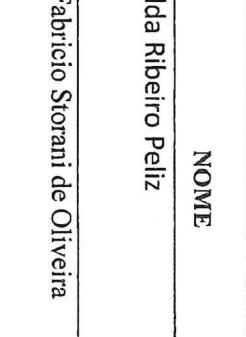
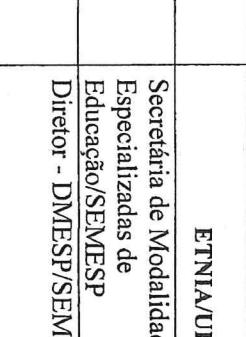
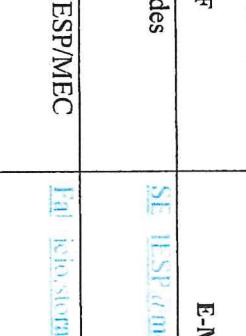
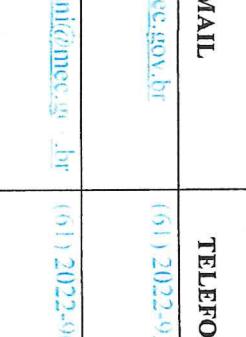
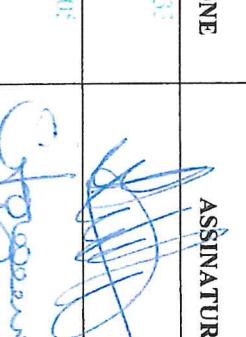
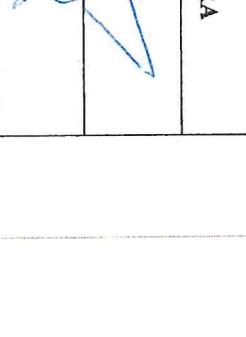
**Data:** 18/03/2020 - 15:36:18 | **Último acesso** 18/03/2020

11				
Nº	NOME	ETNIA/U.F	E-MAIL	TELEFONE
12	Chalaté Búkókájí Kanoja	Kanoja MT	66984229125	Chalaté
13				
14	Kamorwai E. Tapirape	Pave Apyéwa - Tapirape - MT	Xaverakejey@yahoo.com.br 66 98447-5938	Recep
15	Munukia Simone Kona	Konka MT	Munuka.muskim@gmail.com	
16	Estevão	Simultante	Guacapite@gmail.com	(estv)
17	Condine Ressanta	Xarante MT	nonraptus@gmail.com	
18	* Axi Tomina Kudjip	Kudjip / Mymuru	Katioluino@hotmail.com 66-98448-2521	David Kudjip
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação**  
**Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras**

**LISTA DE PRESENÇA - SALA Téreo DATA: 25/10/2019 15h**

**Tema: Recebe Conselho Indigenista Missionário CMI/CNBB- Questões Urgentes Relacionadas a Educação Escolar Indígena do Mato-Grosso.**

Nº	NOME	ETNIA/UF	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01	Ilda Ribeiro Peliz	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação/SEMEESP	<a href="mailto:SE.MEESP@mec.gov.br">SE.MEESP@mec.gov.br</a>	(61) 2022-9311	
02	Fabricio Storani de Oliveira	Dirutor - DMEESP/SEMEESP/MEC	<a href="mailto:fabio.storani@mec.gov.br">fabio.storani@mec.gov.br</a>	(61) 2022-9016	
03	Sérgio de Oliveira	Coord. Geral CGQCDMESP/SEMEESP/MEC	<a href="mailto:Sejio.oliveira@mec.gov.br">Sejio.oliveira@mec.gov.br</a>	(61) 2022-9116	
04	<i>Sérgio C. Oliveira</i>	<i>C. Oliveira</i>	<i>C. Oliveira</i>	<i>(61) 2022-9116</i>	
05	Vanessa R. de Araújo	Centro	<a href="mailto:vanessa.raquel.silva@semesp.mec.gov.br">vanessa.raquel.silva@semesp.mec.gov.br</a>	98133-3356	
06	Carolina de Sálima Ferreira	Cimi	<a href="mailto:carolina.salemferreira@semesp.mec.gov.br">carolina.salemferreira@semesp.mec.gov.br</a>	98133-3356	
07	Kauehine Arixivre	Kanekó	<a href="mailto:kauehine.arixivre@semesp.mec.gov.br">kauehine.arixivre@semesp.mec.gov.br</a>	(60) 92447-5452	
08	<i>Guilherme Kauê</i>	<i>Kauê</i>	<i>Guilherme.Kauê@semesp.mec.gov.br</i>	<i>66984352616</i>	
09	<i>Welliberto Alencar</i>	<i>Kanekó (Povo)</i>	<i>Welliberto.Alencar@semesp.mec.gov.br</i>	<i>988371892</i>	
10	<i>Germânia Boeck Braga</i>	<i>Colaque</i>	<i>984250866</i>	<i>984250866</i>	